

Lisboa, propriedade de Colégio Jardim-de-Infância a Sandrinha, L.^{da}, requerente Colégio Jardim-de-Infância a Sandrinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 20 crianças por turno.

2 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042787

Alvará n.º 90/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim-de-Infância Mãe Patinha, sito na Rua de Miguel Ferreira, 7, freguesia de Malveira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade de Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}, requerente Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 36 crianças (18 crianças por turno).

22 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042792

Alvará n.º 91/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim-de-Infância Mãe Patinha, sito na Rua de Miguel Ferreira, 7, freguesia de Malveira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade do Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}, requerente Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 50 crianças:

Duas salas de aquisição da marcha aos 24 meses — 10 crianças cada; e

Duas salas dos 24 meses aos 36 meses — 15 crianças cada.

22 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042789

Alvará n.º 92/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Os Gordinhos Paço de Arcos, sito na Rua de Carlos Vieira Ramos, 10-10-A, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, propriedade de Colégio Pequenos Doutores — Ensino Pré-Escolar e Escolar, L.^{da}, requerente Colégio Pequenos Doutores — Ensino Pré-Escolar e Escolar, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 66 crianças:

Dois berçários — 16 crianças;

Duas salas para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 20 crianças;

Duas salas de actividades para crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 30 crianças.

5 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042793

Alvará n.º 93/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Serhogarsystem Torres Vedras, sito na Rua do 1.º de Dezembro, 43-B, freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, propriedade de Forte Carisma — Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, L.^{da}, requerente Forte Carisma — Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — serviços de apoio domiciliário;
Lotação máxima — 40 utentes.

15 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042781

Alvará n.º 94/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Mãe Coruja Atelier Tempos Livres, sito na Avenida do Pangim, 9, rés-do-chão, freguesia da Reboleira, concelho da Amadora, distrito de Lisboa, propriedade de Mãe Coruja ATL, L.^{da} e requerente Mãe Coruja ATL, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 19 crianças por turno.

15 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042795

Alvará n.º 95/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim da Fantasia, sito na Rua de Rodrigues da Fonseca, 80, 1.º, direito, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Jardim da Fantasia, Actividades de Creches, Jardins-de-Infância e Afins, L.^{da}, requerente Jardim da Fantasia, Actividades de Creches, Jardins-de-Infância e Afins, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 25 crianças;
Berçário — 6 bebés:

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 9 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 10 crianças.

12 de Abril de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042796

Alvará n.º 96/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado A C B — Aprender Crescer Brincar, sito na Rua do Rio Lis, lote 26, Urbanização da Torre d'Aguilha, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, propriedade de Aprender Crescer Brincar — Creche, Infantário e Tempos Livres, L.^{da}, requerente Aprender Crescer Brincar Creche, Infantário e Tempos Livres, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 35 crianças:

Berçário — 8 bebés;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Duas salas de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 8 e 9 crianças, respectivamente.

12 de Abril de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042797

Alvará n.º 97/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Chupetas e Biberons, sito na Estrada de Telheiras, 129, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, pro-

priedade de Chupetas e Biberons — Creche, L.^{da}, requerente Chupetas e Biberons — Creche, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 28 crianças;

Uma sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre aquisição da marcha e os 24 meses — 8 crianças;

Duas salas de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 9 e 11 crianças, respectivamente.

26 de Abril de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042798

Alvará n.º 98/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Brinca e Ri, sito na Rua dos Calços, lote 2, Urbanização dos Barris, Asseiceira Pequena, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade de Brinca e Ri, Jardim-de-Infância e ATL, L.^{da}, de que é requerente Brinca e Ri, Jardim-de-Infância e ATL, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 33 crianças;

Berçário — 8 bebés;
Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 15 crianças, localizadas no piso 1.

27 de Abril de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042737

Alvará n.º 99/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Brinca e Ri, sito na Rua dos Calços, lote 2, Urbanização dos Barris, Asseiceira Pequena, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade de Brinca e Ri, Jardim-de-Infância e ATL, L.^{da}, de que é requerente Brinca e Ri, Jardim-de-Infância e ATL, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 20 crianças por turno, localizado no piso 1.

27 de Abril de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042735

Alvará n.º 100/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Aurora Boreal, sito na Rua de Bartolomeu Perestrelo, 2, A/B, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, propriedade de CADRIMAR, ATL, L.^{da}, cujo requerente é CADRIMAR, ATL, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 19 crianças por turno.

9 de Maio de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042799

Aviso n.º 16 140/2007

Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado, propriedade de Cátia Nair de Sousa, sito Rua de Alexandre Herculano, 87, 1.º, concelho de Cascais, distrito de Lisboa

Dado cumprimento ao disposto no artigo 38.º e nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de

Maio, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e ao abrigo do preceituado no artigo 39.º do citado diploma, foi ordenado o encerramento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na valência de lar de idosos, sem denominação, propriedade de Cátia Nair de Sousa, sito na Rua de Alexandre Herculano, 87, 1.º, Cascais, por se ter verificado que este estabelecimento se encontrava a funcionar sem possuir alvará e ou autorização provisória de funcionamento e não possuía condições de segurança, higiene, assistência e conforto dos utentes adequadas ao funcionamento de um estabelecimento de apoio social, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, e no Despacho Normativo n.º 99/89, de 27 de Outubro.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

21 de Março de 2007. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

2611042800

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 20 012/2007

Por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 10 de Julho de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de três meses, aos enfermeiros graduados Sónia Gabriela Igreja de Oliveira Santos, Ricardo Jorge Nunes Pinto, Maria Sílvia Alves Ferreira Estupendo, Lucinda Celeste Teixeira Pacheco e Anabela Monteiro Relvas Ramalho para a Administração Regional de Saúde do Norte, USF Nascente, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

2611042809

Hospital de Sobral Cid

Deliberação (extracto) n.º 1735/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 25 de Julho de 2007, ratificados pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de Julho de 2007, foram Amílcar Hernâni Carvalho Lopes, Ana Luísa Simões Ferreira, Inês Pereira Santos, Nélson Silva Marques e Tânia João Bernardo Ferreira Jorge, enfermeiros, nível 1, contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, eventualmente renováveis por um idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1, 2 e 16 de Agosto de 2007, respectivamente.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

2611042619

Deliberação (extracto) n.º 1736/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 28 de Junho de 2007, ratificados pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de Julho de 2007, foram Margarida Victor Vieira, Paulo Alexandre Sousa Duarte, Sónia Margarete Vieira Cardoso, Carina Sofia Costa Freitas e Carla Margarida Monteiro Gonçalves, enfermeiros, nível 1, contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, eventualmente renováveis por um idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 e 11 de Julho de 2007, respectivamente.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

2611042611